

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO N. 32, DE 20 DE ABRIL DE 2020

“Dispõe sobre a reintegração de Servidor e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, no uso da atribuição que lhe confere, o ordenamento jurídico e,

CONSIDERANDO que a demissão do servidor, efetivada pelo Sr Israel Chaves, não foi efetivada com base no devido processo legal, eis que ausente qualquer processo administrativo que embasasse a decisão;

CONSIDERANDO que a teor da SÚMULA 473 do STF. “a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial

DECRETA:

Art 1º. Fica reintegrado no Cargo de Professor Nível 1, o Sr Alan Fernandes de Souza, ficando à disposição à disposição da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Considerando o interesse público e as características pessoais do reintegrado este desenvolve as funções Secretário Escolar na Unidade Escolar Josué Alves Barreto – Povoado de Salva Vidas.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibipeba, BA, 20 de abril de 2020.

DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
Prefeito de Ibipeba

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba
www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br